



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL**  
**PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO – PO**  
**GABINETE DO PERITO GERAL**

Ofício n.º 0162/2019-GPG

Maceió, 01 de novembro de 2019.

À Sua Exelência o Senhor  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas

**ASSUNTO: Resposta Ofício nº 398/2019**

Senhor Presidente,

Considerando que o ofício supracitado foi transformado no processo SEI número 01101.0000002656/2019 pelo Gabinete Civil do Estado de Alagoas e o despacho GABCIVIL ASTEC 1812140, segue em anexo cópia física do processo SEI supracitado para ciência do interessado.

Atenciosamente,

  
JOSE CAVALCANTE DE AMORIM MEDEIROS  
Perito-Geral Adjunto da Perícia Oficial



ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Gabinete Civil
Proc. <b>1101</b> 2656
22/10/2019
Assinatura

Ofício nº 398/2019

Maceió, 09 de Outubro de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
**JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO**  
Governador do Estado de Alagoas  
Palácio República dos Palmares  
Rua Cicinato Pinto, s/n, Centro – Maceió/AL – CEP: 57.020-050

**Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 189/2019.**

Senhor Governador,

A Com o presente, estou encaminhando a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 189/19**, de autoria do Deputado **TARCIZO FREIRE**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.

  
**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**

**PRESIDENTE**

  
Gilson Leoadádio Nogueira  
GABINETE CIVIL  
MAT. 0179-1

De. esi 22/10/2019

Em 13/08/2019

Em 13/08/2019

~~PRESIDENTE~~



~~PRESIDENTE~~

**ESTADO DE ALAGOAS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL  
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**

Asssembleia Legislativa de Alagoas  
PROCOLO GERAL 1426/2019  
Data: 12/06/2019 - Horário: 13:45  
Legislativo

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Proposição N.º 189/19

**CÓPIA**

Modalidade: INDICAÇÃO

Assunto: Sugestão ao órgãos competentes do Estado acerca da necessidade da criação de uma equipe permanente do Instituto de Criminalística no Município de Arapiraca.

**ENCERRADA A DISCUSSÃO**

Em 01/10/2019

~~PRESIDENTE~~

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS  
PRESIDENTE

**TARCIZO SAMPAIO FREIRE**, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.º 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.<sup>a</sup>, propor a:

**INDICAÇÃO**

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO os altos índices de violência e ocorrências policiais no Agreste Alagoano que necessitam da atuação do Instituto de Criminalística para fins de perícia.

CONSIDERANDO que atualmente na maioria das vezes os familiares das vítimas de violência no Estado São obrigados a assistir passivamente, com enorme sofrimento, os corpos de seus parentes em plena via pública por horas, até que uma equipe do Instituto de Criminalística se desloque de Maceió Para o interior do Estado, sendo desumano tal espera;

CONSIDERANDO que o Estado de Alagoas tem uma grande estrutura física no Município de Arapiraca, mas especificamente no prédio onde funciona o SAMU onde comporta perfeitamente uma sede provisória do Instituto de



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE**  
Criminalística naquele município, até que o governo do Estado de Alagoas consiga viabilizar uma sede definitiva para o IC em Arapiraca.

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, **passa a propor que:**

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao **Excelentíssimo Sr. José Renan Vasconcelos Calheiros Filho, Governador do Estado de Alagoas, acerca da sugestão adiante expressa:**

**Que seja criado ou DESIGNADO DE IMEDIATO UMA EQUIPE DO** Instituto de Criminalística / Perícia Oficial para ficar sediada na Comarca de Arapiraca (podendo provisoriamente ficar instalada no prédio do SAMU/GOVERNADORIA DO AGRESTE, até que o Governo do Estado de Alagoas consiga viabilizar uma sede definitiva), tendo em vista o alto número de ocorrências que necessitam de Perícia do IC.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 12 de junho de 2019.  
Nestes Termos.  
Pede Deferimento.

DEP. EST. **TARCIZO SAMPAIO FREIRE**  
PARLAMENTAR

**MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS**  
PRESIDENTE



**ESTADO DE ALAGOAS**

**GABINETE CIVIL**

**Assessoria Técnica**

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050  
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

**DESPACHO**

Considerando o teor do Ofício 398/2019 (doc. 1792510), evoluam os autos à **Perícia Oficial de Alagoas**, para ciência do titular da pasta e providências que julgar pertinentes, oficiando-se diretamente ao interessado e ARQUIVANDO-SE em seguida nesse órgão, tendo vista tratar-se de matéria que guarda pertinência com a missão institucional desse órgão, nos termos da Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe de Carvalho Cordeiro**, **Secretário Executivo** em 24/10/2019, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1812140** e o código CRC **E17BB3F7**.

**Processo**  
**nº E:01101.0000002656/2019**

**Revisão 01 SEI**  
**ALAGOAS**

**SEI nº do Documento**  
**1812140**



## ESTADO DE ALAGOAS

### GABINETE CIVIL

#### Gerência de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Rua Cincinato Pinto s/n, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-050  
Telefone: (82) 3315-2060 - <http://www.gabinetecivil.al.gov.br/>

### DESPACHO

<b>PROCESSO</b>	E:01101.0000002656/2019
<b>INTERESSADO</b>	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
<b>ASSUNTO</b>	Demanda Externa: Legislativo

Certifico que o Despacho SEI nº 1812140 foi publicado no Diário Oficial de 29/10/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Sealtiel Vicente da Silva**,  
**Auxiliar Administrativo** em 29/10/2019, às 10:26, conforme horário oficial  
de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código  
verificador **1838293** e o código CRC **62BE73A3**.

**Processo**  
nº E:01101.0000002656/2019

**Revisão 01 SEI**  
**ALAGOAS**

**SEI nº do Documento**  
**1838293**



**ESTADO DE ALAGOAS**

**PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS**

**Gabinete do Perito Geral**

Rua do Sol, 290, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-070  
Telefone: (82) 3315-2303 - <http://www.periciooficial.al.gov.br>

**DESPACHO**

<b>PROCESSO</b>	E:01101.0000002656/2019
<b>INTERESSADO</b>	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
<b>ASSUNTO</b>	Demanda Externa: Legislativo

1 – Proceder às explicações do necessário para a abertura de um Instituto de Criminalística de Arapiraca, diretamente ao interessado.



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Messias Moreira Melo Filho, Perito Geral** em 30/10/2019, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1850968** e o código CRC **F5CF62DE**.

**Processo**  
nº E:01101.0000002656/2019

**Revisão 01 SEI**  
**ALAGOAS**

**SEI nº do Documento**  
**1850968**



## ESTADO DE ALAGOAS

### PERÍCIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

#### Gabinete do Perito Geral Adjunto

Rua do Sol, 290, - Bairro Centro, Maceió/AL, CEP 57020-070  
Telefone: (82) 3315-2764 - <http://www.periciaoficial.al.gov.br>

#### DESPACHO

<b>PROCESSO</b>	E:01101.0000002656/2019
<b>INTERESSADO</b>	ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL
<b>ASSUNTO</b>	Demanda Externa: Legislativo

Exmo<sup>o</sup> Senhor,

Em resposta ao ofício nº 276/2019 da Câmara Municipal de Arapiraca, informamos que para abertura de um Instituto de Criminalística na cidade de Arapiraca, necessitamos de uma ampliação do nosso efetivo, que foi dimensionado no final da década de 1980, onde a criminalidade e a quantidade de exames disponíveis era infimamente menor do que temos e podemos fazer hoje.

O efetivo atual permite que o Instituto de Criminalística tenha apenas 03 (três) Peritos Criminais para atenderem às ocorrências de Crime Contra a Vida em todo território alagoano, não sendo possível ampliar esse número sem causar prejuízo aos outros setores como Laboratório, Balística, Documentoscopia, Informática, dentre outros, que devido à demanda por exames periciais já atuam com déficit de Peritos Criminais.

Existe um processo administrativo para ampliação do nosso efetivo cujo número no SEI é 02102.00000015/2019, com quantidade mínima possível, cuja aprovação nos dará a possibilidade de realização de um concurso público para provimento de vagas e com sua homologação e nomeação dos aprovados possibilitará a criação do Instituto de Criminalística na cidade de Arapiraca. Salientamos que também que existe um processo para a criação em Lei desse novo órgão na estrutura da Perícia Oficial, nos moldes do hoje existente Instituto Médico-Legal de Arapiraca, processo SEI nº 02102.0000001675/2019.

Após essas etapas teremos que ter um imóvel para instalação do Instituto de Criminalística de Arapiraca, que pode ser alugado ou ser construído conforme o projeto arquitetônico em anexo, para construção do novo IML e do IC.

Retornem os autos à Assembléia Legislativa de Alagoas para ciência.



**Medeiros, Perito Geral Adjunto** em 01/11/2019, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.al.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1881691** e o código CRC **1DB0917F**.

---

**Processo**  
nº E:01101.0000002656/2019

**Revisão 01 SEI**  
**ALAGOAS**

**SEI nº do Documento**  
**1881691**

